



Decreto N° 67 - de 28 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 54.500,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
2.02.00.06.122.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM POLÍCIA CIVIL	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	19.500,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.306.0004.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	22.400,00
2.04.00.12.122.0002.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24.200,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	24.200,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	800,00
2.08.00.08.244.0008.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PISO MINEIRO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.800,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.800,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	54.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 54.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.365.0004.2.0023-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.800,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.800,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.451.0006.2.0037-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	22.400,00
2.06.00.15.452.0006.2.0039-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	500,00
2.06.00.17.512.0006.2.0040-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	1.000,00
2.06.00.17.512.0006.2.0041-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/ROS LIMEIRA	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.00.15.122.0002.2.0036-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	38.900,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	38.900,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social



Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	
2.08.00.11.334.0009.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$ 800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 800,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$ 800,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	
Sub-Unidade 01 - Esporte	
2.10.01.27.812.0010.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONTR. DE EQUIPAMENTOS PARA A PRATICA DE ESPORTES	- - - - - R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 12.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$ 12.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 54.500,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 54.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 28 de Junho de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72